



**CÂMARA
DE COLOMBO**

Indicação N° 545 / 2013

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Indicação à Prefeitura Municipal de Colombo / Secretaria de Saúde

ASSUNTO:

Implantação de uma central de regulação municipal de atendimento nas unidades de saúde, pronto atendimento emergencial e maternidade. Sisreg III – Sistema Nacional de Regulação

Justificativa

Tendo em vista a carência de um sistema que aperfeiçoe e registre o serviço de atendimento nas unidades de saúde, pronto atendimento emergencial e maternidade, oferecendo controle no fluxo do cadastro de consultas e da administração de pessoal, humanizando o processo e facilitando a tomada de decisão para a redução das filas e controle de funcionários e plantonistas. Conforme a Portaria nº 1.571, de 29 de junho de 2007 o ministério de estado da saúde, estabelece incentivo financeiro para implantação e/ou implementação de complexos reguladores. Já que o município de Colombo tem mais de duzentos mil habitantes, requisito básico para comportar a implantação de uma central de regulação o Sisreg III, e a necessidade da automação nos processos de atendimento é evidente e indispensável, apresentamos o sistema no qual pode ser uma ferramenta que possibilite maior eficiência e eficácia nos serviços prestados na área de saúde. O Sisreg é um sistema on-line, criado para o gerenciamento de todo complexo regulatório indo da rede básica da saúde à internação hospitalar, visando à humanização dos serviços, maior controle do fluxo e otimização na utilização dos recursos. A constituição do Sisreg permitirá aos gestores articular e integrar os dispositivos da regulação do acesso, como as centrais de internação, centrais de consultas e exames, protocolos de regulação com as outras ações regulatórias de controle, avaliação e auditoria assistencial, assim como com outras funções da gestão como programação, regionalização, planejamento, financiamento, otimizando o trabalho das unidades de saúde, posto de atendimento emergencial, maternidade e hospital. A implantação deste sistema é de suma importância para o município, pois uma cidade em desenvolvimento precisa ter a saúde como

Anderson



**CÂMARA
DE COLOMBO**

(continuação Indicação nº. 545/2013)

prioridade, aproveitando a tecnologia para melhorar as condições de atendimento, já que trata-se de uma necessidade básica para a busca de condições dignas de vida, da população que mais sofre com problemas de saúde. (fonte: curso básico de regulação. disponível em acesso em: 28 de maio de 2013)

Colombo, 11 de junho de 2013.

Anderson F. da Silva
Anderson F. da Silva

Vereador